



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 89/90 ✓

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente que notifique o proprietário de uma casa em construção, que encontra-se abandonada, localizada na Rua João Alarcon, lote nº 22, quadra 21, para que obstrua o acesso à mesma.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores vizinhos a essa construção, o local, devido ao fácil acesso às dependências, tornou-se ponto de encontro de desocupados que põem em risco a segurança da vizinhança.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de junho de 1.990.-

-(SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-

Vereador

-(ÍTALO AGUSTINELLI NETO) -

Vereador

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/06/90

PRESIDENTE